



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 173/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público
CLEITON MAGRI, e dá outras providências”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado mediante atestado de óbito, o Servidor Publico Municipal **CLEITON MAGRI**, ocupante do Cargo de motorista, nível 31, Grupo 3 (SOP) nomeado pelo Decreto 052 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 173/2014</u>
DATA: <u>28/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1602</u>
<u>Francisco T. Bonini</u> Assinatura